Averbação.

Aos sete dias do mez de Março de mil oito centos e oitenta e nove, nesta cidade de Piracicaba, na Secretaria da Camara Municipal, ahi presente Francisco Rodrigues de Souza e por elle me foi dito que pelo presente termo transfere a Zeferino Bachi, o direito que tem sobre aforamento em um quarteirão situado a Rua Direita e Rua do Funitando-no Bairro alto - desta cidade, em frente ao Cemiterio municipal, e annexo ao em quarteirão que elle declarante possue de João José Stipp; que dito quarteirão ora referido consta de aforamento e averbação neste livro. Achando-se presente Francisco Bachi diz presente Zeferino Bachi, por elle me foi dito que por este termo sujeita-se a todas as disposições do Codigo de Posturas municipaes, relativamente aos aforamentos de terrenos dentro, sem prejuizo das direcções e consumação das ruas. E, para constar lavrou-se o presente que lido e achado conforme assignou, sendo á rogo de Francisco Rodrigues de Souza - que não sabe escrever, José Isidro Alves - presente testemunha. Eu, José Antonio d'Oliveira Silveira, escripturario o escrevi. Em tempo, declarou mais que no quarteirão supra referido - existe uma pequena casa coberta de telhas edificada para dentro do quarteirão e contém trezentos pés de café - mais ou menos e mais benfeitorias - as quaes vendo a Zeferino Bachi, pela quantia trezentos e cincoenta milreis. Eu, José Antonio d'Oliveira Silveira, escripturario o escrevi.

José Isidro Alves. João José Stipp

Antonio Leite de Oliveira. Zeferino Ba